



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 4652/2024

Ementa

Concede ao funcionário ADRIANO CARNIER, Agente de Serviços Técnicos, grupo VI, do QPL, Adicional por Tempo de Serviço, a partir de junho de 2024.

Data da Norma

01/07/2024

Data de Publicação

03/07/2024

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Edição nº 5485, de 03/07/2024



PORTARIA Nº 4652, DE 1º DE JULHO DE 2024

Concede ao funcionário ADRIANO CARNIER, Agente de Serviços Técnicos, grupo VI, do QPL, Adicional por Tempo de Serviço, a partir de junho de 2024.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ao funcionário ADRIANO CARNIER, Agente de Serviços Técnicos, grupo VI, nível II, grau B, do QPL, mais 5% de Adicional por Tempo de Serviço, totalizando 15%, nos termos do artigo 101, da Lei Complementar nº 499/10 e suas alterações, a partir de junho de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR
1º Secretário

DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS
2º Secretário

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Jundiaí, em primeiro de julho de dois mil e vinte e quatro (1º/07/2024).

LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretora Administrativa

cgb



Assinado digitalmente
por ANTONIO
CARLOS ALBINO
Data: 01/07/2024 13:12



Assinado digitalmente
por JOSE ANTONIO
KACHAN JUNIOR
Data: 01/07/2024 13:13



Assinado digitalmente por
DOUGLAS DO
NASCIMENTO
MEDEIROS
Data: 01/07/2024 13:42



Assinado digitalmente por
LUCIANA MENDES
PEREIRA RIVELLI
AMELIO
Data: 01/07/2024 16:12

